

**ATA
DE
REGISTRO DE
PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 16/2026

Pregão Eletrônico nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Srª. JÉSSICA DAMACENA**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1563490-6 SSP/MT e no CPF 004.997.911-69, residente e domiciliada na Rua Presidente Médici, nº 1430 – Centro – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada ITEM, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 04/2026, Processo Administrativo nº 16/2026, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	ASCLE BRASIL LTDA
CNPJ:	28.911.309/0001-52
ENDEREÇO:	R SERRA NEGRA Nº 78, GALPÃO 02, BAIRRO: PRAIA DO MORRO, CIDADE GUARAPARI/ES, CEP: 29.216-560
REPRESENTANTE:	NOME: ERIVELTO SILVA DAL COL CPF: 070.XXX.597-80 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) nº01XXX343655
CONTATO:	Telefone : (27) 3261-1877 - Whatsapp : (27) 9995-2003 - E-mail : espirtosantohospitales@gmail.com

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

- 1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta MT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ERIVELTO
SILVA DAL
COL:070938597

80

Assinado digitalmente por ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859780
ID: C=BR, o=C=Brasil, OU=27566363000145, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CRF A1, OU=EM BRANCO, OU=Assinatura
C=BR, OU=ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859780
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Guarapari, ES
Data: 2026.04.07 15:46:49-0300
Foxit PDF Reader - Versão: 2025.2.0



PMPP-MI
 Fis. 3925
 Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
 e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	205636	ASCLE BRASIL LTDA CNPJ: 28.911.309/0001-52 SERRA NEGRA, 78 GALPAO02 - PRAIA DO MORRO, GUARAPARI - ES, CEP: 29216-560 Telefone: (27)3261-1877				
159	004.032.11 4	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 30CM POR 100M. Marca: ASCLELIZE	UND	200	67,39	13.478,00
Total do Proponente					R\$	13.478,00

Valor Homologado: R\$ 13.478,00(treze mil quatrocentos e setenta e oito reais)

1.2. O preço unitário de cada ITEM englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3. FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá entregar os bens para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

4. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21, competindo-lhe, ainda:

4.1.1. Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;

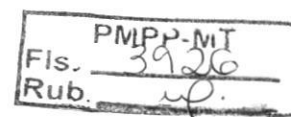
4.1.2. Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

4.1.3. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

2

ERIVELTO
 SILVA DAL
 COL:070938597
 80

Assinado digitalmente por ERIVELTO SILVA
 DAL COL:07093859790
 ND: CN=ERIVELTO SILVA, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
 OU=SEM BRANCO, OU=Videoconferencia,
 CN=ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859790
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Guarapari ES
 Data: 2022.04.07 15:46:49-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

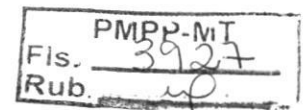
Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

- 4.1.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.
5. **VIGÊNCIA**
- 5.1. O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos Da Lei 14.133/21.
6. **DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 6.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Lei nº 14.770/2023, desde que observadas as disposições abaixo:
- a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida;
- b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal;
- c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor;
- d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 86, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;
7. **ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.
- 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no

3

ERIVELTO
SILVA DAL
COL:070938597
80

Assinado digitalmente por ERIVELTO SILVA
DAL COL:07093859780
DN: CN=, O=CP-Brasil, OU=27566363000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, O=Indeconférence, CN=ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859780
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Guarapuá, ES
Data: 2025.04.07 15:46:48-03'00"
Foxit PDF Reader Versão 2025.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, N° 940 - Centro - Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br - Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

mercado à época do registro.

8. REAJUSTE

- 8.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.
- 8.3. Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.
- 8.4. Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.
- 8.5. O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Município.

9. CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado, nas seguintes situações:
 - 9.1.1. Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 9.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;
 - 9.1.4. Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.
- 9.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios AMM.
 - 9.3.1. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.
- 9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 9.5. O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

X 4

ERIVELTO
SILVA DAL
COL:070938597
80

Assinado digitalmente por ERIVELTO SILVA
DAL COL:07093859780
ND: CN=BR, CN=ICP-Brasil, OU=
7756636300145, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e-CPF A1,
OU=[SEM BRANCO], OU=Videoconferencia
CN=ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859780
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Quaresma, ES
Data: 2028.04.07 15:46:49-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 2025 2.0



PMP-PT	
Fis.	3928
Rub.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 10.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.
- 10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 10.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

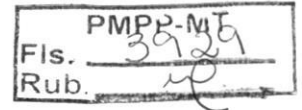
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:
- 11.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;
- 11.2.2. A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.
- 11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
- 11.3.1. **Advertência** na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;
- 11.3.2. **Multa** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- 11.3.3. **Impedimento** de participar em licitação e de contratar com o órgão Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 11.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8

ERIVELTO
SILVA DAL
COL:070938597

Assinado digitalmente por ERIVELTO SILVA
DAL COL:07093859780
NF: 000001, CNICP: Brasil, OU:
275663000145, OU: Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU: RFB e-CPP A1,
OU: (SEM BRANCO), OU: vide conferência
CN: ERIVELTO SILVA DAL COL:07093859780
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: Guaporé, RS
Data: 2026.04.07 15:48:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

- 11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.
- 11.6. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente:
- 11.6.1. A sua aplicação não exige a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- 11.6.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- 11.6.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.
- 11.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes será apurado pelo gerenciador.

12. NULIDADE DA ATA

12.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

13. CASOS OMISSOS

13.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2026 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

13.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

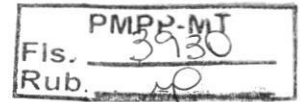
Pedra Preta MT, 07 de abril de 2026

ERIVELTO SILVA
DAL
COL:07093859780

Assinado digitalmente por ERIVELTO SILVA DAL
COL:07093859780
NIR: QRIR, CNICP-Brasil, OU=71566363020145,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Videocertificadora, CN=ERIVELTO SILVA DAL,
COL:07093859780
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Guarapari ES
Data: 2026.04.07 15:46:03-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JÉSSICA DAMACENA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
(PORTARIA Nº 184/2023)
CONTRATANTE

ASCLE BRASIL LTDA
CNPJ: Nº 28.911.309/0001-52
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 - Centro - Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br - Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 16/2026

Pregão Eletrônico nº 04/2026

O **MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Srª. JÉSSICA DAMACENA**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1563490-6 SSP/MT e no CPF 004.997.911-69, residente e domiciliada na Rua Presidente Médici, nº 1430 – Centro – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada ITEM, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 04/2026, Processo Administrativo nº 16/2026, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	C.A. HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	26.457.348/0001-04
ENDEREÇO:	R AMADEU MOZART E AV. BARAO DO RIO BRANCO S/Nº, QUADRA46 LOTE 023E, BAIRRO: JARDIM LUZ, CIDADE APARECIDA DE GOIANIA/GO, CEP: 74.915-030
REPRESENTANTE:	NOME: ANTÔNIA CLENIR BARROS DA SILVA CPF: 990.XXX.393-91 RG nº 126XXX119995 SEJSPC - MA
CONTATO:	Telefone : (62) 3983-2239 - Whatsapp : 62) 99554-3672 - E-mail : licitacao.cadistribuidora@hotmail.com

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, para

 1



PMPP-MT
Fls. 3931
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta MT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Item	133579 Código	C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL CNPJ: 26.457.348/0001-04 Comercial: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, SN - QD 41 LT 11, s/n - JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74915025 Telefone: (99)9999-9999 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	004.019.966	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, AMBAR, COR MARRON RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROOSQUEADO, AMBAR , 250 ML. Marca: JPROLAB	FRA25	1000	2,94	2.940,00
14	004.019.761	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO RETO, AMBAR, TRANSPARENTE RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROOSQUEADO, AMBAR , 250 ML. Marca: JPROLAB	FRASC	1000	2,90	2.900,00
15	004.019.967	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL - CABO EMBORRACHADO 3 LAMINAS Marca: MAXICOR	UND	2000	0,81	1.620,00
34	004.019.384	CAPA COLCHÃO- COM ZIPER IMPERMEÁVEL HOSITALAR, COR AZUL, COM 0.70MM DE ESPESSURA, LARGURA 88CM X COMPRIMENTO 1.88MM X ESPESSURA/ALTURA 12 CM. MATERIAL: BAGUN/ NAPA CAPA. FECHAMENTO COM ZIPER, EM MYLON Marca: GYN FLEX	UND	100	121,60	12.160,00
82	004.032.143	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 5CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE., EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE Marca: MISSNER	UND	5000	3,55	17.750,00
85	004.032.015	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO G, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S Marca: KOLPLAST	UND	1000	0,86	860,00
86	004.032.016	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM	UND	5000	0,78	3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

		PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO M, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M S Marca: KOLPLAST				
87	004.032.017	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO P, COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90 PORT CONJ N. 1 DE 23/01/96 - M.S. Marca: VAGISPEC/KOLPLAST	UND	5000	0,73	3.650,00
117	007.034.026	IMPRESSORA TERMICA - PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS - TIPO: IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ARGOX CP-3140 EX. Marca: ARGOX	UND	10	401,44	4.014,40
121	004.019.571	KIT DRENO TORACICO - Nº 36, CONTENDO CATETER MULTIPERFURADOR, RADIOPACO, TUBO EXTENSOR A PARTIR DE 1.20 M E RECIPIENTE COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML GRADUADO A CADA 100 ML, COM TAMPA DE ROSACA Marca: MEDSHARP	UND	15	37,02	555,30
122	004.032.076	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 11, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS Marca: DESCARPACK	UND	10000	0,18	1.800,00
123	004.032.077	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 12, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E	UND	1000	0,18	180,00



PMP-PT
Fls. 3933
Rub. *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

124	004.032.078	REGISTRO NO MS. Marca: DESCARPACK LAMINA DE BISTURI - EM AÇO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 15, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. Marca: DESCARPACK LAMINA DE BISTURI - EM AÇO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 20, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. Marca: DESCARPACK LAMINA DE BISTURI - EM AÇO CARBONO, DESCARTAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO CURVADO NA PONTA, NUMERO 21, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. Marca: DESCARPACK LUA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO PP, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: DESCARPACK MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - EM FIOS DE ALGODÃO BINADOS, COM ELASTICIDADE COM BOA ELASTICIDADE, SEM DEFEITOS, NA DIMENSAO DE 10 CM X 15M, EMBALADO EM MATERIAL COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. Marca: ORTOFEN MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS	UND	5000	0,18	900,00
125	004.032.079		UND	1000	0,18	180,00
126	004.032.080		UND	2000	0,18	360,00
138	004.032.144		CAIXA	100000	12,35	1.235.000,00
139	004.019.742		UND	200	8,38	1.676,00
149	004.019.140		UND	100	9,19	919,00



PMP-PT
Fls. 3934
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

		AEREA E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15 Marca: WELL LEAD				
150	004.019.258	MASCARA LARINGEA SILICONE - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DESCARTAVEL, PARA ACESSO AS VIAS AEREA E INTUBAÇÃO, COM PUNHO INTEGRADO E VALVULA ONE WAY PARA INSUFLAÇÃO DO CUFF, COM CONECTOR PADRÃO DE 15 Marca: WELL LEAD	UND	100	9,83	983,00
158	004.032.111	PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, MEDINDO 50X50, GRAMATURA 80G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA, HIDRO-REPELENTE, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATOXICO E NAO IRRITANTE, USADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGO HOSPITALARES EM GERAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU OXIDO DE ETILENO E PARA ESTERILIZACAO INDUSTRIAL POR RADIAÇÃO BETA OU GAMA, COM 500 FOLHAS Marca: HOSPFLEX	UND	100	176,95	17.695,00
165	004.032.120	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES, MN1400 1.5V LR14. Marca: ELGIN	UND	100	8,44	844,00
167	004.019.945	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO É UM CURATIVO ABSORVENTE PARA O CUIDADO INICIAL DE FERIDAS E UTILIZAÇÃO SOBRE FERIMENTOS EXSUDATIVOS, FLEXIVEL, TAMANHO 10X10CM. Marca: MISSNER	UND	300	9,15	2.745,00
168	004.032.122	RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, BALÃO AUTO-INFLÁVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS, ANATOMICO, COM RESISTENCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, VALVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO RESERVATORIO, CERCA DE 20CM, EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRIGADO, E VALVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA EM 40 CM DE AGUA. Marca: FOYOMED	UND	30	77,81	2.334,30
211	004.019.724	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO GG. Marca: SS RESGATES	UND	200	12,12	2.424,00
214	004.019.653	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS - TALA FACIL DE EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PP 30 X 0,8. Marca: SS	UND	100	8,07	807,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, N° 940 - Centro - Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br - Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

RESGATES						
218	004.032.008	TERMOMETRO - CLINICO DIGITAL, USO AUXILIAR, COM AVISO SONORO, MEMORIA DA ULTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, ESCALA ATE 45° C, A PROVA D'AGUA, DESLI Marca: G-TECH	UND	200	7,21	1.442,00
221	004.032.022	TORNIQUETE - GARROTE FITA (LATEX-FREE), LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO. USO UNICO. TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM. EMBALAGEM DISPENSADORA. ROLO COM 25 TIRAS. Marca: MEDIX	UND	100	11,95	1.195,00
222	004.032.020	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA. PACOTE COM 100 UNIDADES, FABRICADA EM TNT, COM AJUSTE EM ELÁSTICO, PARA QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE Marca: DESCARPACK	PACOT	2000	4,68	9.360,00
223	004.033.005	TUBO DE LÁTEX - GARROTE EM LATEX, NA COR AMARELA, SUPORTE DE POLIESTIRENO, NUMERO 201 OU 202, PARA USO ADULTO E INFANTIL, 5 METROS Marca: GOIAS LATEX	UND	30	38,31	1.149,30
224	004.032.052	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-N° 4,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DESCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S Marca: SOLIDOR	UND	200	2,94	588,00
225	004.032.056	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-N° 5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DESCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S Marca: SOLIDOR	UND	200	2,56	512,00
226	004.032.065	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-N° 6 COM BALAO DE PVC C/	UND	400	2,56	1.024,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, N° 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

		SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S Marca: SOLIDOR				
227	004.019.903	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-N° 6,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S Marca: SOLIDOR	UND	500	2,56	1.280,00
228	004.032.068	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-N° 7 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S Marca: SOLIDOR	UND	2000	2,56	5.120,00
229	004.032.070	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-N° 7,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S Marca: SOLIDOR	UND	3000	2,56	7.680,00
230	004.032.071	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-N° 8 COM BALAO DE PVC C/	UND	1000	2,56	2.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Av. Fernando Corrêa da Costa, N° 940 – Centro – Fone (66) 3486-4400
e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br – Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

		SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S Marca: SOLIDOR				
231	004.032.073	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO-N° 8,5 COM BALAO DE PVC C/ SILICONE(DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S Marca: SOLIDOR	UND	600	2,56	1.536,00
232	004.032.148	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - N° 5,5 COM BALAO DE PVC C/SILICONE (DISCARTAVEL), BALAO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S Marca: SOLIDOR	UND	200	2,56	512,00
233	004.019.483	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - N° 9 COM BALÃO DE PVC COM SILICONE (DISCARTÁVEL), BALÃO DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, CONECTOR MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, ORIFICIO MURPHY, ESTERIL P/INTUBAÇÃO ORAL, CONTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS Marca: SOLIDOR	UND	200	2,56	512,00
234	004.032.119	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO - N° 2,0, EXTREMIDADE RETRAIDA	UND	100	2,33	233,00